

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA № 28, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Trata-se de Portaria de recomposição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação do Campo.

O Diretor do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO a Portaria 21/2023, de 04 de Outubro de 2023, que recompôs o Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação do Campo;

CONSIDERANDO as indicações dos Departamentos do Centro de Educação (DEPS, DTEPE e DLCE) atualizadas;

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases 9.394/1996, que versa sobre a participação dos movimentos sociais em coletivos da educação.

RESOLVE:

Art. 1º Realizar nova recomposição do Colegiado de Curso de Licenciatura em Educação do Campo, conforme descrito abaixo:

Titulares:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO UNIDADE
Marluce Leila Simões Lopes	1066025	Coordenadora	Docente/DEPS
Alessandro da Silva Guimarães	2173262	Subcoordenador	Docente/DEPS
Cleonara Maria Schwatz	1198989	Membro	Docente/DLCE
Andressa Dias Koehler	1393194	Membro	Docente/DLCE
Valter Martins Giovedi	2110910	Membro	Docente/DEPS
Fabiana Fátima Cherobin	3332906	Membro	Docente/DEPS
Silvanete Pereira dos Santos	1317851	Membro	Docente/DTEPE
Marco Antônio Oliva Gomes	1215954	Membro	Docente/DTEPE
Victor Figueiredo Morete	2023100681	Membro	Discente
Simone Natalina Soares	2022100055	Membro	Discente
Maria Geovana Melim Ferreira	-	Membro	Comeces

Suplentes:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
1101112	1117 1111100 271	1 0.137.10	1121 11202111119110



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE EDUCAÇÃO

			UNIDADE
Ericler Oliveira Gutierrez Ouedraogo	1152718	Suplente	Docente/DLCE
Rogério Drago	1650473	Suplente	Docente/DTEPE
Carina Copatti	1211162	Suplente	Docente/DEPS
Paloma Maciel Bonissi	2022100108	Suplente	Discente
Maria de Fátima Miguel Ribeiro	-	Suplente	Comeces

Art. 2º Revogar a Portaria nº 21 de 04 de Outubro de 2023;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PROF. DR. REGINALDO CELIO SOBRINHODIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por REGINALDO CELIO SOBRINHO - SIAPE 1786005 Diretor do Centro de Educação Centro de Educação - CE Em 13/11/2023 às 11:27

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/835061?tipoArquivo=O